



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Brejinhense ao senhor "Marcelo Araújo Nunes".

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024**, cujo texto abaixo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Brejinho, concede o Título de Cidadão Brejinhense ao Sr. "**Marcelo Araújo Nunes**".

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor, **Marcelo Araújo Nunes** natural de Diadema – São Paulo, como Cidadão brejinhense.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 26 de fevereiro de 2024.


IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA

Vereador



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Marcelo Araújo Nunes

Marcelo Araújo Nunes nasceu em 03 de abril de 1982 na cidade de Diadema – Estado de São Paulo, filho de Vademir Raimundo Nunes e de Salvina Luzia de Araújo Nunes, convive com Maria Francielly Batista dos Santos, com quem possui uma filha a menor Mariana Santos Araújo, além de ter outros 3 (três) filhos como sendo: Italo Matheus Teixeira Nunes, Marcelly Ellen Monteiro Araújo e Monik Evellyn Monteiro Araújo.

Veio aos 3 (três) anos de idade morar na cidade de São José do Egito – PE. É formado em farmácia e em enfermagem. Chegou a trabalhar na Drogaria União por cerca de 12 (doze) anos,

Com a experiência adquirida, resolveu abrir uma farmácia em Brejinho - PE, juntamente com seu sócio **Antônio Batista de Oliveira Filho** há 18 (dezoito) anos.

Em 2021 resolveu expandir seus negócios, quando fundou o **BORA Conveniência**.

Atualmente a Farmácia Boa Saúde conta com 14 (catorze) funcionários e no Bora conveniência com 13 (treze) funcionários.

A contribuição e o legado que **Marcelo Araújo Nunes** deixa no município de Brejinho, vai além de um profissional, um ser humano que sempre está disposto a nos ajudar, contribuindo no que é possível para o município crescer e gerando empregos e renda no município.

Diante do exposto, o torna merecedor do título de cidadão brejinhense por todo esforço e dedicação afim de mudar a realidade de nossos empreendedores.

Brejinho/PE, em 26 de fevereiro 2024.


IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA

Vereador